



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2919/17

Data 23/06/2017

SÚMULA. Institui Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme artigo 5º da Lei nº 1268/15 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, como abaixo especificamos:

Representação	Nome	Situação
Fórum Municipal de Educação	Cleide Luciane Hudziak dos Santos	Titular
Fórum Municipal de Educação	Eliza Bortolanza Theisen	Titular
Secretaria Municipal de Educação	Angela Maria Alberton Leal	Titular
Secretaria Municipal de Educação	Marcio Andriago Bruschi	Titular
Conselho Municipal de Educação	Sonia Roseli Ertel	Titular
Conselho Municipal de Educação	Dahiane Daniel de Mello Viganó	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Eli do Carmo Schubert Teodoro	Titular
Câmara Municipal de Vereadores	Isabel Cristina Pereira da Costa	Titular

Educação

Fórum Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2017.

Educação

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2017.

PUBLICADO EM


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Jornal

Página

Edição

28 Junho - 2017
Diário Of. Mun. Tr.
204
1283
Ass. Responsável